



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 219/2019

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia para que prorogue o prazo do pagamento à vista do carnê de IPTU, com desconto, até o dia 20 de abril de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador, foi procurado por muitos munícipes, que não tiveram tempo de pagar a vista, seus carnês de IPTU, devido estar viajando, ou pelo atraso da entrega dos Correios, já outros por enfermidades na família;

CONSIDERANDO que, o prazo no pagamento a vista, findou-se no último dia 20 de março e que, muitos gostariam que fosse prorrogado o prazo para quitarem seus carnês.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia para que prorogue o prazo do pagamento à vista do carnê de IPTU, com desconto, até o dia 20 de abril de 2019.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de março de 2.019.

CARLOS FONTES
-vereador-

PROTÓCOLO 1989/2019 - 21/03/2019 16:30